



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30/05/23
ÀS *15:22* Horas
Ass.: *J*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 2/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

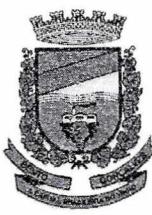
VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Mensagem Retificativa Nº 2/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.



Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

MENSAGEM RETIFICATIVA: 02/2023

PROCESSO Nº: 58/2023

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PROGRESSISTAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18 DE MAIO DE 2023

AUTORIA DA MENSAGEM RETIFICATIVA: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2021/2024

EMENTA: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 46/2023, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS, AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO DE R\$ 25.000,00 PARA CUSTEAR O PROJETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Relator da Mensagem Retificativa 02/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

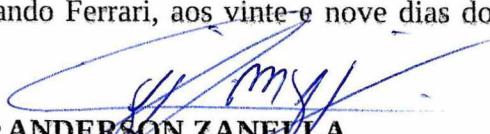
A referida Mensagem Retificativa se refere ao Projeto de Lei nº 46/2023, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS, AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO DE R\$ 25.000,00 PARA CUSTEAR O PROJETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O objetivo da presente é retificar a exposição de motivos do Projeto de Lei supramencionado, no que tange a abertura de crédito especial, considerando que as dotações orçamentárias informadas já estão abertas no Orçamento Anual de 2023.

Diante disso, a Mensagem Retificativa pretende retificar o art. 4º da lei 46/2023 que passará a ter a seguinte redação: "*As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente.*"

Assim, este Vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas estabelecidas por esta Comissão, bem como, está de acordo com o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica, portanto, o voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


Vereador ANDERSON ZANELLA
Relator da Mensagem Retificativa 02/2023